



## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA – MG  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE – CIEC

## **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

### **ÁREA DE ATUAÇÃO**

#### **1) Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)**

- ⇒ Restaurantes industriais e comerciais;
- ⇒ Hotéis;
- ⇒ Cozinhas experimentais;
- ⇒ Creches;
- ⇒ Escolas.

#### **2) Saúde Coletiva**

- ⇒ Programas institucionais (Fome Zero, Bolsa Família, etc.);
- ⇒ Unidades Básicas de Saúde;
- ⇒ ONGs

#### **3) Unidade de Nutrição e Dietética**

- ⇒ Hospitais;
- ⇒ Clínicas;
- ⇒ Geriatrias.

### **COMPETÊNCIA TÉCNICA**

O Técnico em Nutrição e Dietética orienta, supervisiona e avalia o pessoal de Serviço de Alimentação ou Serviço de Nutrição e Dietética, na execução do trabalho, testa novas receitas e produtos alimentícios e elabora fichas de padronização de receitas.

### **MERCADO DE TRABALHO**

- O Técnico em Nutrição e Dietética poderá trabalhar em: Restaurantes comerciais, cozinhas industriais e unidades hospitalares, creches, escolas, hotéis; Cozinhas experimentais; e Indústrias de alimentos; serviços de alimentação para pessoas sadias;
- Programas de saúde pública.

<b>Carga Horária: 360 horas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ 140 horas, no mínimo, na área de Nutrição Clínica ou Social.</li><li>✓ Até 90 horas no Serviço de Produção da EAF Barbacena.</li><li>✓ Até 90 horas em Serviços de Alimentação de empresas e instituições.</li><li>✓ 40 horas em atividades ligadas e pertinentes à habilitação (participação em campanhas, cursos, palestras, seminários), desde que forneçam certificado ou declaração constando a carga horária.</li></ul>
---------------------------------	---

- ✓ Pré-requisito para o estágio: pode ser iniciado a partir da conclusão do terceiro período.
- ✓ Limite para a conclusão: o estágio deverá ser concluído em até 06 (seis) meses após a conclusão do curso.